



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DE MAIO DE 2022.

Aos **dezessete dias de maio de dois mil e vinte e dois**, das 9 às 19 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Ana Christina Wigner Gimes, Edinete Maria Rosa (presidente), Érica Cristhyane Morais da Silva, Erika Horta Grandi Monteiro, Grace Alves da Paixão (vice-presidente), Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, José Renato Salatiel, Marcelo Martins Vieira, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Mário Cláudio Simões, Valéria da Silva Quaresma, Valéria Fagundes. Justificaram ausência as conselheiras: Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan e Rosana Suemi Tokumaru. Ausentes à sessão os conselheiros: Kathleen Yasmin Oliveira Santana, Loyane Anorato da Silva Lô, e Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Solicitação de dados para preenchimento do Censo de Educação Superior 2021.** Conforme Portaria INEP nº 53/2022, que estabelece o cronograma do Censo da Educação Superior 2021, e para cumprimento das atividades estabelecidas, em especial o preenchimento dos dados censitários, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) está solicitando colaboração do Centro para a obtenção de informações sobre os docentes que não tiveram disciplinas registradas no SIE em 2021. A Secretaria do CCHN encaminhou e-mail às chefias dos departamentos que se enquadram nesta situação e os departamentos devem retornar com as informações até o dia 18 de maio de 2022. **1.02 Arrumação: Fase 3.** A Direção do CCHN fará reunião com os chefes de departamentos e coordenadores de programas de pós-graduação para validação dos dados da Fase 1, levantamento dos espaços. Solicitamos aos chefes, que ainda não confirmaram a disponibilidade, que o façam junto à Secretaria do Centro. **1.03 manifestação do DFIL sobre a Instrução Normativa nº 36/2022 do ME.** O chefe do Departamento de Filosofia manifesta preocupação referente à INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, que determina a obrigatoriedade do retorno ao ensino presencial a partir de 06 (seis) de junho, antes do final do semestre letivo corrente. O DFIL tem atualmente pouco mais de um quarto de seu quadro de docentes (05 ao todo) autorizado ao trabalho remoto. Entre os motivos de preocupação, estão os seguintes: (1) as disciplinas ministradas por esses docentes foram aprovadas em formato remoto pelo DFIL, sendo o formato EARTE um instrumento didático-pedagógico adequado ao contexto de pandemia, ainda vigente; (2) a suspensão do ensino remoto, portanto, levanta discussões sobre a autonomia pedagógica e o amparo legal desses docentes; (3) algumas dessas disciplinas possuem até 50 (cinquenta) discentes matriculados, o que poderá ocasionar problema imediato na administração de espaço físico; (4) por fim, consideramos uma rotina de atividades acadêmicas estabelecida entre docentes e discentes, cuja mudança sofrida em meio ao semestre poderá trazer transtornos a ambas as partes. **2. EXPEDIENTE:** inclusão, exclusão ou inversão de pauta. **Exclusão: 3.01** Processo digital nº 23068.023667/2022-15; **3.16** Processo digital nº 23068.021510/2022-55; **3.20** Processo digital nº 23068.015594/2022-98; e **3.23** Processo digital nº 23068.056165/2022-71. **3. PAUTA: 3.01 Processo digital nº [23068.023667/2022-15](#).** Homologação de designação de coordenação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Viviana Mônica Vermes (Coordenadora) e Robson Loureiro (coordenador adjunto). Mandato: 01/04/2022 a 30/09/2022. Interessada: **Viviana Mônica Vermes**. Retirado de pauta a pedido da interessada. **3.02 Documento avulso nº [23068.055434/2022-81](#).** Homologação de afastamento no país. Interessado: **Andre Ricardo**



Valle Vasco Pereira. Afastamento das atividades nos dias 11 e 12 de maio de 2022 para participar do lançamento do livro “A Invenção da Balbúrdia: Dossiê sobre as Intervenções de Bolsonaro nas Instituições Federais de Ensino Superior”, escrito em coautoria com Ana Carolina Galvão Marsiglia e Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan, em Brasília/DF. Posto em votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.050454/2022-66](#).** Homologação de afastamento no país. Interessada: **Natalia Priscila Alves Bezerra.** Afastamento das atividades, entre os dias 11 e 14 de maio de 2022, para participar: i) da banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da aluna Clara de Oliveira Xavier, cujo trabalho é intitulado “Ictiofauna e habilidades perceptuais dos jangadeiros do Complexo Recifal do Pontal de Maracaípe, litoral sul de Pernambuco-Brasil”; ii) da banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da aluna Vanessa Gomes de Oliveira, cujo trabalho é intitulado “Estrutura populacional e aspectos reprodutivos da *Haemulon aurolineatum* (Cuvier, 1830) e da *Haemulon squamipinna* (Rocha & Rosa, 1999), capturados no litoral norte de Pernambuco”, ambas do Centro de Ciências Biológicas (CCB) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); iii) de reuniões relacionadas aos projetos em andamento na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em Recife/PE. Posto em votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.044829/2022-59](#).** Homologação de afastamento no país. Interessada: **Diolina Moura Silva.** Afastamento das atividades entre os dias 25 a 29 de abril de 2022 para participar do “XXVII Congresso Brasileiro de Fruticultura”, em Florianópolis, SC. Posto em votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.055857/2022-00](#).** Homologação de afastamento no país. Interessada: **Valeria da Silva Quaresma.** Afastamento das atividades no dia 16 de maio de 2022 para participar, como avaliadora externa, da discussão do projeto sobre a plataforma continental do Rio de Janeiro, na Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói/RJ. Antes da votação, a conselheira Valeria da Silva Quaresma declarou-se impedida de votar, por ser a interessada do processo. Posta em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. Posto em votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.052778/2022-39](#).** Afastamento no país. Interessada: **Heloisa Moulin de Alencar.** Afastamento das atividades entre os dias 23 e 25 de maio de 2022 para participar da Banca Examinadora do Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano, da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília/SP. Posto em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo digital nº [23068.048933/2022-12](#).** Afastamento no país. Interessado: **Mario Acrísio Alves Junior.** Afastamento das atividades, entre os dias 27 e 30 de maio de 2022, para participar da Banca Examinadora de Concurso Público para docentes efetivos da Faculdade de Música do Estado do Espírito Santo (FAMES), Vitória/ES. Posto em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.08 Documento avulso nº [23068.052941/2022-63](#).** Afastamento no país. Interessada: **Carmelita Minelio da Silva Amorim.** Afastamento das atividades, entre os dias 27 e 30 de maio de 2022, para participar da Banca Examinadora de Concurso Público para docentes efetivos da Faculdade de Música do Estado do Espírito Santo (FAMES), Vitória/ES. Posto em votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.050685/2022-70](#).** Afastamento ao exterior. Interessado: **Luiz Claudio Moises Ribeiro.** Relator: José Renato Salatiel. Parecer: *“Trata o presente parecer da solicitação de afastamento para o exterior, na modalidade sem ônus, do Prof. Dr. Luiz Claudio Moises Ribeiro, no período de 05 a 19 de junho de 2022, para atividades acadêmicas em Portugal. Na ocasião, o docente participará da Reunião Final do Projeto Red COOPMAR, entre 06 e 09 de junho, na cidade de*


Porto, e realizará visita técnica na Universidade de Évora, entre 13 e 17 de junho, em continuidade à cooperação firmada com a UFES. Considerando que a presente solicitação encontra-se devidamente instruída e documentada, sem prejuízo às atividades do docente nesta universidade e, considerando também a importância do intercâmbio internacional, sou, s.m.j., favorável à aprovação da presente solicitação.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.049673/2022-01](#)**. Afastamento ao exterior: Interessado: **Angelo Fraga Bernardino**. Relatora: Rosana Suemi Tokumaru. Parecer: “Trata o presente da solicitação de afastamento internacional do Prof. Angelo Fraga Bernardino do Departamento de Oceanografia e Ecologia para participar da 2022 Explorers Festival da National Geographic em Washington, DC, EUA. O evento ocorrerá entre os dias 06 e 10 de junho do corrente ano e que todas as despesas serão cobertas pela National Geographic. Consta da solicitação o pedido à Chefia, o formulário de afastamento para elaboração da portaria, o termo de renúncia de diárias e passagens, a ficha de qualificação funcional com os períodos de férias. O professor informa ainda que a programação do evento está em planejamento e por isto não foi anexada e que sua ausência não trará prejuízos para as atividades acadêmicas que serão reorganizadas. Considerando que a participação em eventos científicos é parte integrante das atividades docentes e que a solicitação de afastamento foi aprovada em reunião departamental sou, s.m.j., de parecer favorável ao afastamento do Prof. Angelo Fraga Bernardino.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Documento avulso nº [23068.009459/2022-11](#)**. Retorno antecipado do afastamento para pós-doutorado. Interessada: **Maria Elizabeth Barros de Barros (DPSI)**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: “Trata o presente processo do pedido de interrupção do afastamento para estágio de pós-doutoramento da interessada na UERJ que se estenderia entre junho de 2021 e junho de 2022. O pedido, feito pela própria Profa. Maria Elizabeth Barros de Barros indica um retorno a partir de final de abril e é justificado pela necessidade de cumprir um acordo feito previamente com o departamento de lotação da interessada para que o afastamento não dificultasse distribuição de encargos docentes. O documento avulso apresenta ainda um relatório de avaliação do período já vencido do afastamento e extrato de ata do departamento aprovando o retorno. Considerando que todas as partes interessadas estão de acordo em relação a presente solicitação, sou de parecer favorável à sua aprovação.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 Documento avulso nº [23068.050043/2022-71](#)**. Relatório de afastamento para pós-doutorado. Interessado: **Luiz Fernando Loureiro Fernandes (DOE)**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: “Trata o presente parecer do Relatório Final do Período Pós-doutoral do Professor Luiz Fernando Loureiro Fernandes, Documento Avulso no 23068.022788/2020-88. O relatório final relata detalhadamente as atividades realizadas na Universidade de Miami, no período de 01 de fevereiro de 2021 e 31 de janeiro de 2022, onde o professor realizou seus estudos. O referido relatório foi analisado pela Comissão Interna de Pesquisa e Pós-graduação, Profa. Natalia Priscila Alves Bezerra e Profa. Natália Priscila Alves Bezerra Além disso, o relatório já foi aprovado à unanimidade pelo Departamento de Oceanografia e Ecologia, como consta em extrato de Ata no Documento Avulso. Assim, s.m.j., sou de parecer favorável à aprovação do referido relatório.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo digital nº [23068.005948/2022-96](#)**. Licença Capacitação. Interessado: **Celso Oliveira Azevedo (DCBio)**. Relatora: Érica Cristhyane Morais da Silva. Parecer: “Trata-se de pedido de Licença Capacitação solicitado pelo Prof. Celso Oliveira Azevedo (DCB/CCHN), lotado no Departamento de Ciências Biológicas, que solicita início previsto na data original de 21/09/2022. Nas sequenciais 22 e 23, o docente reapresenta,


respectivamente, Formulário de requerimento com assinatura eletrônica atualizada pelo docente e a carta de aceitação do orientador, Prof. Dr. Bernardo Ferreira dos Santos, lotado no Muséum National d'Histoire Naturelle, Institut de Systématique, Évolution, Biodiversité, ambas as documentações já se encontravam presentes no processo original em pdf único na sequencial 1 do processo. Na sequencial 24, o docente solicita, em despacho, o retorno à data original de 21/09/2022 com a justificativa de que “a data atualmente aprovada para a licença comprometer a marcação de férias em período não letivo, solicito o retorno da data de início da Licença capacitação para aquela aprovada no início deste processo em 21/09/2022”. Considerando o parecer favorável original da Comissão de Recursos Humanos do DCB à solicitação de afastamento requerido pelo Prof. Celso Oliveira Azevedo (Sequencial 3); o extrato de ata do DCB referente ao ponto de pauta com a deliberação sobre a solicitação do afastamento do Prof. Celso Oliveira Azevedo indicando a votação favorável, por unanimidade, ao pleito; a concessão da licença (Sequencial 6) e a aprovação ad referendum da Câmara departamental de Ciências Biológicas da Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, Dra. Idalina Teresa de Almeida Leite Perin nos termos de que “a solicitação de alteração da data de início da Licença Capacitação, Processo Digital no 23068.005948/2022-96, uma vez que não houve nenhuma alteração no projeto e todos os documentos apresentados no processo inicial permanecem os mesmos, sem nenhuma mudança no projeto, alterando-se apenas a data de início” e confirmo, igualmente, que o processo já se encontrava devidamente instruído, somos, s.m.j, novamente de parecer favorável à aprovação da solicitação de afastamento do Prof. Celso Oliveira Azevedo para Licença Capacitação, com data original de início em 21/09/2022.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.14 Processo digital nº [23068.005961/2022-45](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Viviana Borges Corte (DCBio)**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: “Trata o presente de parecer sobre solicitação de nova alteração da data de início de afastamento para licença capacitação por parte da Profa. Viviana Borges Corte, do Departamento de Ciências Biológicas/CCHN/UFES, durante período de 90 dias, agora a partir de 21/09/2022. O pedido é justificado em função de compromissos firmados junto a projeto de ensino aprovado na Prograd/UFES (EDITAL PROGRAD N°. 044/2021 - PROJETO DE ENSINO), e devido a data atualmente aprovada para a licença comprometer a marcação de férias em período não letivo. Dado que tudo mais permanece constante no processo, salvo a data de início do afastamento, sou de parecer favorável ao pleito da professora.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.052549/2022-14](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Mariana Bonomo (DPSD)**. Relatora: Ana Christina Wigneron Gimenes. Parecer: “Trata o presente parecer do pedido de licença para capacitação a ser gozada pela Profa. Mariana Bonomo do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento (DPSD/CCHN) no período de 90 dias com data de início em de 10 de agosto de 2022. Em conformidade com a Lei nº 8.112, de 1990, com o Decreto nº 9.991, de 2019, e com a Resolução nº 18, de 1997, do Conselho Universitário, entre outras instruções normativas, a professora inseriu ao processo os seguintes documentos: Carta de aceite da orientadora; Ficha de qualificação funcional; Formulário com justificativa para a capacitação; Requerimento da licença para capacitação; Projeto de estudos programados; Currículo, extraído do SouGov, e Extrato do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP – UFES) de 2022. A capacitação é do tipo “estudo programado” e terá a orientação da Profa. Dra. Célia Regina Rangel Nascimento da UFES, conforme o Projeto intitulado “Psicologia e ruralidades: multidimensionalidade e processos psicossociais em contextos rurais”. O estudo justifica-se pelo apoio e promoção da agricultura familiar como forma de garantir a segurança alimentar, ao

*adequado gerenciamento dos recursos naturais, à proteção do meio ambiente e a conquista do desenvolvimento sustentável, à diminuição do êxodo rural seletivo entre os segmentos juvenis, ao comprometendo a manutenção do tecido social rural, e à diminuição da escassez de produção e difusão de conhecimento sobre os contextos das ruralidades brasileiras a partir da Psicologia. A capacitação e o estudo programado têm como objetivo aprofundar temáticas associadas ao campo das ruralidades e da Psicologia Social (como processo de socialização, mobilidade social seletiva e epistemologias da terra), entendendo que a análise de tais dimensões conceituais e fenomênicas poderá contribuir para atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos níveis da Graduação e da Pós-graduação em Psicologia. Ainda, em atendimento ao art. 28 do Decreto 9.991/19, a capacitação está em conformidade com o planejamento interno do Departamento de Psicologia Social e Desenvolvimento (DPSD-CCHN) e com o interesse da unidade organizacional, e a ação não inviabilizará o funcionamento da unidade organizacional; nesse contexto, foi analisado se o afastamento não estaria previsto para período de maior demanda da força de trabalho. O Extrato do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP – UFES) de 2022 (documento elaborado para atender o inciso IV, do artigo 28, da IN nº. 21/2021- SGP/ME, de 01º de fevereiro de 2021, cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento), foi anexado ao processo, contendo as seguintes informações: número da necessidade, necessidade de desenvolvimento, temática e subtemática, competência associada, público-alvo, Unidade Organizacional, Sistema estruturante do poder executivo federal, Tipo e subtipo de aprendizagem, Modalidade e Título previsto da ação de desenvolvimento. A docente, ao término da licença, compromete-se a entregar no prazo de até 30 (trinta) dias o relatório de atividades, sem o qual ocasionará a instauração de procedimento para ressarcimento ao erário dos valores recebidos durante a licença para capacitação, conforme Decreto nº. 9.991/2019. Tendo em vista a necessidade institucional quanto ao desenvolvimento nas ações a serem desenvolvidas pela docente e considerando que o processo foi devidamente instruído, sou s.m.j., de parecer favorável à licença para capacitação da Profa. Mariana Bonomo.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por maioria. **3.16 Processo digital nº [23068.021510/2022-55](#)**. Atividade esporádica não remunerada. Interessada: **Fabiana Pereira Ramos (DPSI)**. Relator: Mário Cláudio Simões. Retirado de pauta. **3.17 Processo digital nº [23068.051177/2022-17](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Marina Monjardim (DCBio)**. Relator: José Renato Salatiel. Parecer: “Trata o presente parecer da solicitação de prestação de serviço voluntário da interessada Marina Monjardim no DCBIO/CCHN/UFES, sob supervisão da Profª Drª Sarah Maria Vargas, para o período letivo de 2022/1 até 2024/2, no qual a interessada ministrará as aulas de Biologia Molecular para o curso de Ciências Biológicas (BIO14884, 45h), nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado (BIO05081, 75h). Considerando que o presente processo encontra-se devidamente instruído na Resolução 26/99, constando documentação necessária (incluindo o comprovante de residência, faltante na aprovação de Conselho Departamental); Extrato da Ata da 5ª reunião ordinária do Departamento de Ciências Biológicas, com aprovação por unanimidade; descrição e período de atividades; considerando, ainda, a comprovada qualificação profissional da interessada para o exercício das referidas atividades, sou, s.m.j., favorável à aprovação da presente solicitação.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.18 Documento avulso nº [23068.050405/2022-23](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Valdemir Pereira de Souza (DCBio)**. Relatora: Erika Horta Grandi Monteiro. Parecer: “Trata o presente processo nº 23068.050405/2022-23 de pedido de exercício de atividade voluntária como professor de Valdemir Pereira de Souza, para ministrar as*

disciplinas *BIOLOGIA MOLECULAR (BIO05879)* para o Curso de Oceanografia (CCHN) ou *GENÉTICA E EVOLUÇÃO (BIO07213)* para o curso de Odontologia (CCS), ou exercer a função de apoio docente nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (CCHN): *TÓPICOS EM GENÉTICA HUMANA (BIO15879)* e/ou *TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (BIO06807)*, todas elas ofertadas pelo Departamento de Ciências Biológicas - DCB/CCHN, sob a supervisão da professora Flávia Imbroisi Valle Errera, durante os semestres de 2022/1 e 2022/2. O processo foi devidamente instruído com o Anexo I da Resolução 26/99 (Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário), cópia da CNH contendo os números de RG e CPF, comprovante de residência e Currículo Lattes, assim como com apresentação do Programa da Disciplina/Ementa. Considerando o Extrato de ata da Quinta Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 02 de maio de 2022, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou s.m.j., de parecer favorável ao pleito do Professor Valdemir Pereira de Souza." Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.19 Processo digital nº [23068.024783/2019-56](#)**. Relatório do Cumprimento do Objeto do Curso de Especialização Ciências é 10 - UAB. Interessada: **Luciana Dias Thomaz**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: "Trata o presente processo do Relatório final de cumprimento de objeto do curso de especialização de 480 horas para professores graduados chamado "Ciencia e 10", uma iniciativa da CAPES que integra o Programa Ciencia na Escola, do MEC, MCTIC e CNPq, realizado na modalidade ensino a distancia (EAD). Foram oferecidas 200 vagas no Espirito Santo para oito polos (Castelo, Itapemirim, Mantenopolis, Pinheiros, Santa Leopodina, Sao Mateus, Venda Nova e Vila Velha), sendo 25 para cada. O projeto teve o valor total de custeio aprovado e repassado de R\$ 109.407,00 (cento e nove mil quatrocentos e sete reais), para a vigencia de 23/09/2019 a 31/12/2021. Houve 567 interessados, dos quais 301 se inscreveram no processo seletivo. O curso, oferecido para os 200 selecionados, foi iniciado em março de 2020, tendo sido paralisado em abril devido a pandemia da COVID-19 e retomado em julho do mesmo ano do mesmo ano e finalmente concluído em fevereiro de 2021. Dos matriculados, 98 concluíram. A grande evasão foi justificada pelas enormes dificuldades geradas pela pandemia para os estudantes e a necessidade de readequação das atividades presenciais, que eram muito importantes para o curso, mesmo sendo este EAD. Considerando que os recursos foram empregados adequadamente dentro das limitações encontradas e que o número de formados é razoável em vista todos os problemas derivados da difícil situação vivida no período, sou de parecer favorável à aprovação do cumprimento do objeto, ressaltando que o mesmo relatório foi também aprovado a unanimidade pelo departamento de origem." Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.20 Processo digital nº [23068.015594/2022-98](#)**. Desativação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - EaD. Interessado: **Ciências Biológicas - EAD - 1322126**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Retirado de pauta. **3.21 Processo digital nº [23068.013701/2022-43](#)**. Protocolo de intenção a ser firmado entre a UFES e o INPE - Projeto SISMON (Desenvolvimento Sistema Multiusuário Detecção Manchas de Óleo no Mar). Interessado: **Renato David Ghisolfi**. Relatora: Cristiana Losekann. Parecer: "Eu havia solicitado à secretaria esclarecimento sobre o que exatamente deveria ser observado neste processo do ponto de vista da Câmara Departamental tendo em vista que nunca relatei este tipo de caso. Como não obtive resposta, fiz o exame da documentação apresentada no processo e ao que me parece não há razão alguma para negar a aprovação do acordo. Contudo, como trata-se de acordo envolvendo grande volume de recursos financeiros talvez exista alguma legislação

específica que me escape do conhecimento. Por isso, devolvo o processo com meu parecer favorável, apenas com esta sinalização à CD.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.22 Processo digital nº [23068.016096/2022-62](#)**. Regimento Interno do Núcleo de Psicologia Aplicada. Interessado: **Departamento de Psicologia - DP/CCHN**. Relator: Mário Cláudio Simões. Parecer: *“Trata o presente de proposta de regimento do Núcleo de Psicologia Ampliada (NPA), apresentada pelo Departamento de Psicologia. Tal regimento visa normatizar o funcionamento do Núcleo e regulamentar a participação de todos os docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes envolvidos. O regimento discorre, de forma clara e precisa, sobre os objetivos, a estrutura, as competências, a organização e o funcionamento das atividades. Considerando que o presente regimento foi aprovado por unanimidade pela câmara departamental do Departamento de Psicologia; Considerando que foram atendidas as recomendações feitas em uma primeira análise pelo presente parecerista; Considerando não haver, a nosso ver, conflito entre o regimento do NPA e do Centro de Ciências Humanas e Naturais; Considerando a relevância de serem estabelecidas normas claras e precisas para o bom funcionamento de um setor ou órgão. Sou, SMJ, de parecer favorável à aprovação do presente regimento do NPA.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.23 Processo digital nº [23068.056165/2022-71](#)**. Novo Regimento Interno do PPGBV. Interessado: **Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal - PPGBV/CCHN**. Relatora: Cristiana Losekann. Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.


Edinete Maria Rosa
(Presidente)


Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

Ana Christina Wignerom Gimenes

José Renato Salatiel

Érica Cristhyane Morais da Silva

Marcelo Martins Vieira

Grace Alves da Paixão

Marcia Roxana Cruces Cuevas



Mário Cláudio Simões

Valéria Fagundes

Valéria da Silva Quaresma

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Erika Horta Grandi Monteiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 27/06/2022 às 15:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/502389?tipoArquivo=O>